

atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Valor global: R\$ 11.126,95. Vigência: 27/04/2023 a 31/12/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1FE57C6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 540/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00014, PMP/J. LAVANDOSKI FERRAGENS. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Valor global: R\$ 3.708,00. Vigência: 27/04/2023 a 31/12/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7EF49031

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 566/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-00008, PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário com fornecimento de passagens rodoviárias, destinadas a pacientes que realizam tratamento fora do domicílio – TFD, no trajeto Paragominas/Belém/Paragominas e adjacências. Valor global: R\$ 2.634.498,00. Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC19955A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº6/2023-00008. A Secretária Municipal de Saúde de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.787.941/0001-78, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 03 de Maio de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6EA04909

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA** no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão – SECULT - Padrão DAS.080-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de maio de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5F82773

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 28 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DFFE5FD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

câmara MUNICIPAL DE PORTEL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-190501-c

A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-190501-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 24/05/2023 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:DF946A4E

MUNICÍPIO DE PORTEL
PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº01/2023.

PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº01/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.998/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO MARTINS DA COSTA JUNIOR, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM REGIME CONCURSADO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA, COM CÓDIGO / MATRÍCULA DE Nº 43455-1.

ENDEREÇO MAIS RECENTE: RUA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, ALTOS DO SUPERMERCADO ECONOMICO II, NO BAIRRO DA PORTELINHA, NA CIDADE DE PORTEL, NO ESTADO DO PARÁ.

Na qualidade de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, nomeados pela recomposição do Decreto de nº 2.330 de 24 de novembro de 2021, emitido pelo Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, o senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber esta CITAÇÃO POR EDITAL DO SERVIDOR **JOSÉ ROBERTO MARTINS DA COSTA JUNIOR**, por estando em local incerto ou não sabido e por diversas tentativas frustradas de localiza-lo em sua residência e em seu local de efetivo serviço, estando Vossa Senhoria conforme determina a Lei Municipal de nº786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel) por: afronta ao Art. 226, inc. III - Abandono de Cargo na forma disciplinada neste Estatuto, e disciplinada no Art. 227, inc. I - Ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados e inc. II - Faltas ao serviços sem causas justificadas, por 60 (sessenta) dias intercalados, durante o período de 12 (doze) meses e especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido em nossa Constituição Federal e pelo artigo 221 da Lei Municipal de nº 786/2011, o qual garante aos acusados e litigantes, em processo administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. E, em conformidade com o art. 255, em seus parágrafos 1º e 2º da Lei municipal de nº 786/2011, “o indiciado ou sindicado poderá ser representado por advogado no procedimento que comporte punição, possuindo capacidade postulatória para defender-se pessoalmente em procedimento de aplicação direta de pena. O indiciado ou sindicado poderá constituir advogado a qualquer tempo, recebendo o processo no estado em que se encontrar, sem direito a devolução de prazo para a prática de atos, sob qualquer alegação, ressalvado o caso de nulidade de ato processual. Não constituindo o indiciado ou sindicado, advogado nos procedimentos que comportem penas, ser-lhe-á designado defensor dativo e o seu não comparecimento em seu local de efetivo exercício, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas por parte de vossa senhoria, estará acarretando-lhe os efeitos da Revelia, também consagrados em Estatuto de Servidores Públicos do Município de Portel, e após publicado, ESTE PRIMEIRO EDITAL deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.998/2023, instaurado no dia 13 de abril de 2023.

Portel - PA, 11 de maio de 2023.

JOSE ORLANDO S. CORREA PINTO

Presidente da CPPAD

Decreto nº2.330, de 24 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D6516A45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Na matéria **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5001-3/2023-FMS**, FAMEP publicado no dia 10/05/2023, Edição ANO XIV Nº 3242, Pág. 61, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê “[...] Contrato administrativo nº 005-3/2022-FMS [...]”
Leia-se “[...] Contrato administrativo nº 005-3/2023-FMS [...]”

Porto de Moz-PA, 11 de maio de 2023

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:70EAFBE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 199/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 199/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **MARABÁ/PA**, no dia 10/05/2023, **TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL.**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único.

Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 09 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário